



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# **BOLETIM N. 13/2014**

**SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS**

**PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A**  
**DÉCIMA TERCEIRA**

**SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA**  
**NO DIA 28 DE ABRIL DE 2014**  
**DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA**  
**DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA**

**VAGNER BARILON**  
Presidente

**CARLA FURINI DE LUCENA**  
1ª Secretária

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**  
2º Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PEQUENO EXPEDIENTE

## FASE INFORMATIVA

PAUTA DE  
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E  
MOÇÕES DE PESAR  
SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE ABRIL DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### “CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

#### PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.09/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO *DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO* AO SENHOR JACKSON GIOVANI CANDIAN.

Recebemos 05 (cinco) comunicados do Ministério da Saúde, informando sobre a liberação de recursos financeiros para o município de Nova Odessa.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

#### PAUTA DE INDICAÇÕES

**N. 432/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos, poda de mato e conservação da estrada São Gonçalo, no trecho que liga a Sumaré.

**N. 433/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no cruzamento com a Rua Aristides Réstio - Monte das Oliveiras.

**N. 434/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a necessidade da manutenção da faixa de pedestres situada na Avenida João Bento Carneiro, esquina com a Rua Vilhelms Rosenbergs.

**N. 435/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Pastor Cláudio Almeida, cruzamento com a Rua Antônio Berni.

**N. 436/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Carlos Eduardo Martins, próximo do n. 326, no Jardim Santa Rita I, para que proceda a limpeza do local.

**N. 437/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica a notificação do proprietário do lote situado na Rua Eduardo Leekning, próximo do n. 217, no Jardim Bela Vista, para que proceda a limpeza do local.

**N. 438/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Eduardo Leekning próximos dos nº 217, 192 e 184 no Jardim Bela Vista.

**N. 439/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma da calçada da CMEI Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 440/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da galerias de águas pluviais situada na Rua 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa.

**N. 441/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e lixo depositados na Rua Roberto Sprogis ao lado da CMEI Walter Merenda, no Jardim Santa Rosa.

**N. 442/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de uma árvore seca localizado na Rua Heitor Cibin em frente ao número 690, no Jardim Santa Rosa.

**N. 443/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Heitor Cibin em frente ao número 226 e 286, no Jardim Santa Rosa.

**N. 444/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Heitor Cibin esquina com a Rua 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa.

**N. 445/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Roberto Sprogis, no Jardim Santa Rosa.

**N. 446/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 13 de Maio em frente ao número 105, no Centro.

**N. 447/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua 13 de Maio esquina com a Rua 15 de Novembro, no Centro.

**N. 448/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Herman Jankovitz em frente ao número 849 e 859, no Jardim Santa Rosa.

**N. 449/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Whitehead em frente ao número 78, 128 e 199, no Jardim Santa Rosa.

**N. 450/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Heitor Cibin em frente ao número 505, no Jardim Santa Rosa.

**N. 451/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Ernesto Araium em frente ao número 61 e 69, no Jardim Santa Rosa.

**N. 452/2014** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixo e galhos depositados na Rua José Whitehead em frente ao número 13, no Jardim Santa Rosa.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 453/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua das Acácias, entre as ruas Perobas e Angicos, no Conjunto Habitacional Palmeiras.

**N. 454/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder executivo que, através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua João Teixeira de Camargo, no jardim Éden, em toda sua extensão.

**N. 455/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Poder Executivo que através dos setores competentes faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Alice Gazzetta, entre a Av. Eddy de Freitas Crissiuma e a Rua João Bassora, no Jardim Bela Vista.

**N. 456/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua dos Angicos, entre as ruas Jacarandás e Jequitibas, no Conjunto Habitacional Palmeiras.

**N. 457/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Prefeito Municipal que, através dos setores competentes, faça a recuperação da malha asfáltica da Rua dos Mognos, entre as ruas Tamboril e Flamboyant, no Conjunto Habitacional Palmeiras.

**N. 458/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Júlio Marmile, nº 178, no Jardim Santa Rosa.

**N. 459/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua José Assad Sallum, próximo do nº 206, no Residencial Jequitibás.

**N. 460/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Frederico Puke, próximo da porteira.

**N. 461/2014** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado nas ruas do Campo Belo.

**N. 462/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua José Roberto Muniz, 62 - Jardim Santa Rita I.

**N. 463/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno baldio situado na Rua Octávio Guedes, ao lado do nº 584, no Jardim Campos Verdes.

**N. 464/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da boca de lobo existente na Rua Júlio Marmille, nº 361, no Jardim Bela Vista.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**N. 465/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do terreno na Rua Henrique Félix, nº 02, no Jardim Fadel.

**N. 466/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Indica ao Secretário de Saúde as medidas necessárias voltadas a vacinação contra a gripe H1N1 dos 10 (dez) voluntários dos "Anjos da Alegria" que atuam no Hospital Municipal de Nova Odessa.

### PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

**N. 178/2014** - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Daniel Francisco de Carvalho.

**N. 179/2014** - Autor: AVELINO XAVIER ALVES

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Manoel da Costa.

**N. 180/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Jahir Diogo.

**N. 181/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Onofre Pedro dos Santos.

**N. 182/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor João Vieira de Souza.

**N. 183/2014** - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Valternei Capeleto.



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

## EXPEDIENTE

## FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA  
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA  
NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014  
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA  
NA DÉCIMA TERCEIRA  
SESSÃO ORDINÁRIA A SER  
REALIZADA NO DIA  
28 DE ABRIL DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 22 DE ABRIL DE 2014.**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril do ano de 2014 (dois mil e quatorze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, ausente a vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, realizou a Câmara Municipal sua décima segunda sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2014. Às 18 (dezoito) horas e 19 (dezenove) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 403/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Brasília, entre as ruas Natal e Niterói, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 404/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Recife entre as ruas, Porto Alegre e Rio de Janeiro, no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 429/2014** que indica a necessidade de término da calçada localizada na Rodovia Arnaldo Julio Mauerberg, esquina com a Rua Valentin Feltrin, no Jardim nossa Senhora de Fátima. **INDICAÇÃO N. 430/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de melhorias na passagem de pedestres entre o Jardim Eneides e os pontos de ônibus existentes na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **INDICAÇÃO N. 431/2014** que indica ao Prefeito Municipal que através dos setores competentes façam a manutenção da malha asfáltica da Rua Ucilio Matioli, entre as ruas Rio Branco e 15 de Novembro, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, INDICAÇÃO N. 405/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho na Avenida Dr. Ernesto Sprógis, na altura dos números 1343 e 1423. **INDICAÇÃO N. 406/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua João Thienne, em frente à academia de ginástica, na Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 407/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, ao lado do campo de futebol, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 423/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Bassora, em frente ao número 147, no Jardim Santa Rosa. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 408/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na calçada ao redor da Praça, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 409/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da calçada na Avenida Brasil no número 1515, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 410/2014** que indico ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Joao Bolzan em frente os números 08 e 434, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 411/2014** que indico ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Maria Tigani Tognella em frente ao número 37, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 412/2014** que indico ao poder executivo a supressão de um tronco de árvore localizado na Rua Pastor Alfredo Klava em frente ao número 10, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 413/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Avenida Brasil, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 414/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Ernesto Mauerberg, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 415/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de reparos na malha asfáltica na Rua Maria Tigani Tognella, no Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 416/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos depositados na Rua Ernesto Mauerberg em frente ao número 36, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 417/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Peterlevitz em frente ao número 141, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 418/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Avenida Marginal em frente ao número 120, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 419/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Avenida Marginal esquina com a Rua Emydgio Pierozzi, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 420/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Benedito dos Santos em frente ao número 26, no Residencial Mathilde Berzin. **INDICAÇÃO N. 421/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua João Antonio de Moraes em frente ao número 167, 201 e 216, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 422/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulhos e galhos depositados na Rua Manoel Antonio Vilela em frente ao número 05, no Residencial Mathilde Berzin. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 424/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de instalação de lixeira na Chácara Ceci Ovos. **INDICAÇÃO N. 425/2014** que indico ao Poder Executivo a necessidade de tampar o buraco situado na Rua Alberto Eichman, no Jardim Santa Rosa, esquina com a Avenida Carlos





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Botelho. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES**, INDICAÇÃO N. 426/2014 que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte de um galho de árvore que está caído sobre a calçada na Avenida Brasil, em frente à escola municipal, no Jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 427/2014** que indica ao Poder Executivo a necessidade da limpeza e varredura da Rua Emydgio Pierozzi, em frente ao Bosque do Futuro, no Jardim Marajoara. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, INDICAÇÃO N. 428/2014 que indica a adoção de medidas voltadas à pintura das lombadas situadas na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. **MOÇÕES DE PESAR: Do vereador VAGNER BARILON**, MOÇÃO N. 166/2014 voto de pesar pelo falecimento do senhor Odair Honório. **MOÇÃO N. 174/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Rogério Cardoso. **MOÇÃO N. 175/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José Reis Carciliano. **Do vereador JOSÉ PEREIRA**, MOÇÃO N. 167/2014 voto de pesar pelo falecimento da senhora Delza de Campos Spigariol. **MOÇÃO N. 168/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Fernando Roberto Simões. **MOÇÃO N. 169/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor José João Severino. **Do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO**, MOÇÃO N. 170/2014 voto de pesar pelo falecimento do senhor Gilberto Thomaz Vianna. **MOÇÃO N. 172/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Odair Honório Casado. **MOÇÃO N. 173/2014** voto de pesar pelo falecimento do senhor Divanir Vicentinin Ceron. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**, MOÇÃO N. 171/2014 voto de pesar pelo falecimento do senhor Arlindo Custódio da Silva (*faixa 01*). **ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER impugna a ata com fulcro no artigo 135 do Código de Processo Civil e requer a anulação da votação da Comissão de Ética relativa ao processo n. 52/2014. O presidente se manifesta e procede a leitura do artigo 228 do Regimento Interno. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER se manifesta. O presidente indefere o pedido apresentado pelo vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e coloca a ata em votação, sendo APROVADA por seis votos favoráveis e um contrário (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 232/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o valor do IPTU pago pelo imóvel situado na Avenida Ampélio Gazzetta, n. 2445, Residencial Francisco Lopes Iglesias. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita o adiamento da discussão por dez sessões. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 241/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 264/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as áreas que especifica, pertencentes às empresas Assunção Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Nova Plast Ltda. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita o adiamento da discussão por dez sessões. O pedido é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 266/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a compra de materiais escolares que especifica. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 274/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Plano Municipal de Combate à Dengue. O presidente procede a leitura do artigo 221 do Regimento Interno e coloca o requerimento em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 275/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de médicos realizada no último dia 18 de março. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 276/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a área pública situada no Bosque dos Cedros que está sendo utilizada por empresa particular (Rua Wanda Blanco Pereira X Avenida João Pessoa). É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita o adiamento da discussão por dez sessões. Os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. O pedido de adiamento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 299/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Paixão de Cristo", realizado em 2013. É colocado em discussão, o vereador VLADIMIR ANTONIO DA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 300/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato para aquisição de kits escolares. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 301/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita, para fins de fiscalização, cópia dos contratos relativos ao evento "Carnaval dos Velhos Tempos". É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 302/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os estudos voltados à substituição dos kits escolares por cartão. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 304/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Centro Psicopedagógico da Secretaria Municipal de Educação. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 307/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim São Francisco. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo rejeitado por quatro votos contrários e três favoráveis. O requerimento é colocado em votação, sendo REPROVADO por quatro votos contrários e três favoráveis (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 308/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o concurso público para agente de controle de endemias (Concurso Público n. 01/2012). É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado com um voto contrário (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 309/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os investimentos realizados na Educação no exercício de 2013. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 319/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de sentido único de direção na Rua Jaime Marmile, no trecho entre as ruas Olívio Belinate e Vitório Crispim, no Jardim São Manoel. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 326/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o chamamento público das pessoas jurídicas de direito privado sem fins econômicos, objetivando a qualificação das mesmas como Organização Social em Saúde. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 327/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito - PRD (Lei n. 2.700, de 8 de maio de 2013). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 329/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o seguro de vida concedido aos guardas municipais. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 330/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com combustível realizadas pela Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 331/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre as despesas com publicidade realizadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013. É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA e CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários e dois favoráveis (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 332/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de fixação de prazo máximo de sete (07) dias para a realização de consultas e exames de pacientes maiores de sessenta (60) anos na rede municipal de saúde. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 333/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

informações do Chefe do Executivo sobre irregularidades envolvendo as formas não convencionais de recebimento de valores pagos por contribuintes à Fazenda Municipal. É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa e solicita o adiamento da discussão do requerimento por dez sessões. O pedido é submetido ao Plenário, sendo acolhido (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 334/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a instalação de semáforos com bateria acoplada. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 335/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de programa educacional voltado à igualdade racial. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 336/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo e do responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 337/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantar duas lombadas nas proximidades da CMEI Professora Maria Cecília Borriero Milani (uma na Rua Natalia Klava Muth e a outra na Rua Frederico Bassora). É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 338/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a criação da Semana Municipal da Cultura do Hip Hop, na semana do dia 12 de novembro, que compreende o Dia Mundial do Hip Hop. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 339/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações das agências bancárias sobre a disponibilização de funcionário que domine a Língua de Sinais (intérprete de Libras) para atender as pessoas com deficiência auditiva. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 340/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de ciclovia na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 341/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito municipal sobre as antenas de celulares existentes no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 342/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de alambrado no final das ruas José P. dos Santos, Norma Bassora, Joaquim Gomes e Celeste C. Paulão, no Residencial Fibra. É colocado em discussão, os vereadores AVELINO XAVIER ALVES e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 343/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a implantação de uma usina de compostagem em nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). **REQUERIMENTO N. 344/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de execução da malha asfáltica da Rua Olímpia Moreira Camonda, último quarteirão, próximo ao rio. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 36*). **REQUERIMENTO N. 345/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de criar um grupo de cuidadores para idosos ou pessoas com deficiência. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 37*). **REQUERIMENTO N. 346/2014** de autoria do vereador VAGNER BARILON, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de iluminação térrea, na Praça Vera Lucia S. Lorenzo, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 38*). **REQUERIMENTO N. 347/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a subvenção concedida à Associação dos Amigos de Animais de Nova Odessa - AAANO. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. O vereador VAGNER BARILON solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 39*). **REQUERIMENTO N. 348/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a substituição dos brinquedos no



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

parque infantil do Residencial Jequitibás, conforme especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 40*).

**REQUERIMENTO N. 349/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma área verde (bosque) na Rua João Teixeira de Camargo. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência da autora da proposição no Plenário (*faixa 41*).

**REQUERIMENTO N. 350/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (Rua Ilda Bagne da Silva). A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência da autora da proposição no Plenário (*faixa 42*).

**REQUERIMENTO N. 351/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, solicita do Poder Executivo medidas necessárias para informar os motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa, pelas razões que especifica. A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência da autora da proposição no Plenário (*faixa 43*).

**REQUERIMENTO N. 352/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, encaminha ao Promotor da Infância e Juventude as imagens que especifica, para a adoção de medidas cabíveis (participação e presença de criança em ato de protesto). A discussão e votação do requerimento restaram prejudicadas ante a ausência do autor da proposição no Plenário (*faixa 44*).

**REQUERIMENTO N. 353/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Deputado Estadual Cauê Macris, sobre estudos voltados a implantação das tornozeleiras eletrônicas para homens que cometem agressão contra mulheres. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 45*).

**REQUERIMENTO N. 354/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Projeto voltado à formação da Orquestra de Violeiros Mirins. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 46*).

**REQUERIMENTO N. 355/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei Municipal n. 1.616, de 02 de julho de 1998, que institui a "Semana Evangélica". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 47*).

**REQUERIMENTO N. 356/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de um Torneio Feminino de Truco no Município de Nova Odessa. É colocado em discussão, o vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 48*).

**REQUERIMENTO N. 357/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a viabilidade de implantação de projeto destinado a fornecer internet Banda Larga Gratuita a população. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 49*).

**REQUERIMENTO N. 358/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, solicita informações do Prefeito Municipal sobre ações estratégicas voltadas a qualidade de ensino no nosso município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 50*).

**REQUERIMENTO N. 359/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma nova linha de ônibus para transportar a população do Hospital Municipal até as Unidades Básicas de Saúde - "Linha Saúde". É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 51*).

**REQUERIMENTO N. 360/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de alteração do modo de funcionamento de todos os semáforos existentes no município, para que os mesmos passam a operar no sistema de pisca alerta entre às 0h e às 5h, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 52*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos e das moções a seguir discriminados, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados:

**REQUERIMENTO N. 361/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do serviço de entrega domiciliar de exames médicos.

**REQUERIMENTO N. 362/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres bicolores (vermelha e branca) nos pontos que especifica.

**REQUERIMENTO N. 363/2014** de autoria do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Residencial Jequitibás.

**REQUERIMENTO N. 364/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de pães e leite no setor de garagem após a suspensão da greve.

**REQUERIMENTO N. 365/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita informações do Prefeito



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Municipal sobre a contratação emergencial realizada para a coleta de lixo. **REQUERIMENTO N. 366/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de refeições aos servidores lotados na EMEF Simão Welsh. **REQUERIMENTO N. 367/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas das Chácaras Ceci Ovos, pela razão que especifica. **REQUERIMENTO N. 368/2014** de autoria do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca. **REQUERIMENTO N. 369/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de um planetário em nossa cidade. **MOÇÃO N. 94/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica. **MOÇÃO N. 98/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região. **MOÇÃO N. 105/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a empresa Duclê Top Line. **MOÇÃO N. 106/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa. **MOÇÃO N. 121/2014** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal. **MOÇÃO N. 133/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori. **MOÇÃO N. 135/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa. **MOÇÃO N. 140/2014** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, aplausos ao servidor Divair Moreira. **MOÇÃO N. 143/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades. **MOÇÃO N. 152/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com o senhor João Roberto Grahí, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social. **MOÇÃO N. 157/2014** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 165/2014** de autoria da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa. **MOÇÃO N. 176/2014** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação. **MOÇÃO N. 177/2014** de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, congratulações com a senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa - AAANO. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA - 01 - PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 01/2014, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "A" DO INCISO I DO ARTIGO 97 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por sete votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e um voto contrário (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER) (*faixa 53*). **02 - PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2014 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE REGULAMENTA O USO DOS TELEFONES CELULARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 54*). **03 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 32/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI A MEDALHA DE MÉRITO "ZUMBI DOS PALMARES" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO (*faixa 55*). Na sequência, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 56*) utiliza a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 28 de abril de 2014. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 57*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

1ª Secretária

Presidente

2ª Secretário



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE ABRIL DE 2014



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

**PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA EM VIRTUDE DA REPRESENTAÇÃO FEITA PELO VEREADOR VAGNER BARILON EM FACE DA CONDUTA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

*Parecer retirado da sessão ordinária do dia 14 de março pelo segundo pedido de vista feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA.*

*Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta*

### Processo nº. 39/2014

Da Corregedoria  
À Mesa Diretora

Trata-se de representação por meio da qual o vereador denunciante postula a instituição de processo disciplinar para apurar a conduta do vereador Cláudio José Schooder durante sessão ordinária realizada em 10 de fevereiro último.

A palavra DECORO vem do latim *decorus*, e é entendida como decência, dignidade, honradez. Define-a CALDAS AULETE, como:

*“decência, respeito a si mesmo e dos outros, acantamento; guardar o decoro (nas obras e nas falas// dignidade moral, nobreza, brio, honradez; um homem de decoro//beleza moral que resulta do respeito de si próprio, da honestidade”<sup>1</sup>.*

Na mesma linha, Roberto Barcellos de Magalhães afirma que *“Decoro parlamentar é o conjunto de regras de comportamento moral, social e ético a que o deputado deve obedecer na sua vida particular e pública. Reduz-se o conceito à preservação da própria imagem e da dignidade do cargo, segundo os costumes estabelecidos. Procedimento incompatível com esse dever é o que se materializa em atos ou atitudes que choquem os estilos usuais da vida, as regras de compostura, de decência e de pundonor”<sup>2</sup>.*

Conforme se extrai da leitura da representação, na sessão ordinária havida em 10 de fevereiro, após a rejeição do Requerimento n. 10/2014<sup>3</sup>, o vereador Cláudio José Schooder fez graves imputações aos seus pares.

Afirmou, em apertada síntese, que: **a)** o Representante não exerce seu papel de fiscalizar; **b)** o vereador José Pereira não tem responsabilidade, não cumpre seu dever de fiscalização e que está exercendo o “pior papel de vereador” nesta Casa Legislativa, e que **c)** a culpa pela suposta inércia da Câmara em exercer seu *múnus fiscalizatório* é do vereador licenciado para assumir a Secretaria de Esportes, Sr. Angelo Roberto Réstio.

Para conter os ânimos, o Representante suspendeu a sessão e procedeu à leitura do art. 221 do Regimento Interno, advertindo o Representado no sentido de que as discussões deveriam ser realizadas sob os primados da ordem e da dignidade. Enquanto o Representante o advertia, o Representado insistia em interferir no discurso, em manifesta afronta às normas insculpidas no art. 221, VI e VII do Regimento Interno.

A despeito das recomendações feitas pelo Representante, o vereador Cláudio José Schooder voltou a interferir na discussão dos três requerimentos subsequentes (Requerimentos n. 11, 20 e 29/2014).

O reiterado descumprimento das regras regimentais forçou o Representante a aplicar a penalidade de advertência pessoal no Representado, com fulcro nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno.

Verifica-se, de forma clara, que a postura do denunciado contrariou os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta daqueles que estejam no exercício do cargo de vereador.

Diante do exposto, entendo que a denúncia deva ser **ADMITIDA**.

É o parecer que submeto à apreciação dessa Mesa Diretora para que seja apreciado, em Plenário, numa das três (3) sessões subsequentes, observando-se o quórum de maioria absoluta (art. 7º, § 2º do Código de Ética).

Nova Odessa, 28 de fevereiro de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**  
Corregedor

<sup>1</sup> Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa, 5ª ed.

<sup>2</sup> Comentários à Constituição Federal de 1988 – Vol. 3. Rio de Janeiro, Editora Líber Júris, p.58

<sup>3</sup> que solicita cópia do contrato relativo à locação de veículos para a Guarda Municipal - Pregão



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 349/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma área verde (bosque) na Rua João Teixeira de Camargo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Há tempos esta Câmara Municipal vem discutindo a situação degradante em que se encontra a área de preservação permanente situada na Rua João Teixeira de Camargo.

Em que pesem os pedidos que recaem sobre a área em questão e a atenção dos setores competentes da Prefeitura Municipal no que tange o assunto, é certo que os problemas no local se avolumam a cada dia que passa. Assim, reitero a necessidade de limpeza da área, da implantação de calçada e de alambrado no local, como forma de extirpar as principais reclamações da população.

Por outro lado, tendo em vista as disposições contidas no artigo 85 da Lei Complementar n. 10/2006, que institui o Plano Diretor do Município, abaixo transcrito, acredito que no local poderia ser implantada uma área verde e de lazer, semelhante à existente no Bosque Manoel Jorge.

**Art. 85.** As áreas verdes do Município são necessárias à manutenção da qualidade ambiental urbana e a constituição de um Sistema de Áreas Verdes e de Lazer tem como objetivos:

I- preservar os espaços de relevante potencial paisagístico, tendo em vista sua importância para a qualidade de vida da população e o seu potencial para o desenvolvimento de atividades voltadas para o turismo, recreação, esporte e lazer;

II- preservar os ecossistemas naturais do Município, entre eles os recursos hídricos;

III- recuperar e adequar as áreas ambientalmente frágeis e de preservação permanentes, especialmente nascentes e foz de rios, riachos e córregos;

IV- adequar a ocupação à proteção de mananciais e dos locais de reservação e captação de água;

V- prover urbanização das áreas para uso público destinadas ao esporte e lazer;

VI- preservar e recuperar as áreas verdes existentes;

VII- ampliar a oferta de áreas verdes;

VIII- aumentar as áreas permeáveis;

IX- melhorar a qualidade do ar;

X- melhorar a qualidade ambiental e da paisagem urbana;

XI- preservar e melhorar a qualidade paisagística dos espaços públicos;

XII- preservar e recuperar os espaços de lazer existentes;

XIII- ampliar a oferta de espaços destinados ao esporte e lazer para usufruto da população;

XIV- valorizar as peculiaridades do meio natural e cultural do Município, como atributos de valor, de fortalecimento da autoestima do povo novaodessense e de competitividade regional, promovendo Nova Odessa como o "Paraíso do Verde". (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de área verde e de lazer na Rua João Teixeira de Camargo, semelhante ao Bosque Manoel Jorge.

Nova Odessa, 9 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 350/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (rua Ilda Bagne da Silva).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçada na via que liga o Jardim São Jorge ao Jardim Fadel (rua Ilda Bagne da Silva).

A medida se faz necessária, pois vários munícipes utilizam o local para ir ao trabalho, uma vez que no Jardim Fadel concentra-se várias indústrias, para ir até o centro, além da prática de caminhada, sendo que a via também é utilizada por muitos veículos grandes, como ônibus e caminhões.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 351/2014

**Assunto:** Solicito do Poder Executivo medidas necessárias para informar os motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente:  
Senhores Vereadores:

Em novembro de 2012 foi inaugurado o CCO (Centro de Controle Operacional) que gerencia todo o sistema de videomonitoramento no município. O centro foi instalado na nova sede da Guarda Municipal, também oficialmente inaugurada na data citada.

O sistema de videomonitoramento é formado por 18 câmeras instaladas em dez pontos da cidade. Dois deles ficam na região central, onde estão concentrados os estabelecimentos comerciais e bancário, e os demais se encontram nas entradas e saídas do município.

Existem câmeras nas rodovias Astrônomo Jean Nicolini e Arnaldo Julio Mauerberg; Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, Estrada São Gonçalo, Avenida Ampélio Gazzetta; Avenida Walter Manzato, Rua Goiânia, Estrada Eduardo Klarkis (no cruzamento com a Avenida Brasil), Avenida Carlos Botelho e Rua Rio Branco.

A finalidade do videomonitoramento é para garantir mais segurança a população, além da eficácia do sistema no combate à criminalidade, possibilitando a identificação e a punição dos delitos.

Tem ocorrido com certa frequência de motoristas frearem bruscamente nos pontos onde as câmeras estão instaladas, pois os mesmos acreditam que sejam radares de controle de velocidade, podendo ocasionar graves acidentes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando medidas necessárias para informar os motoristas sobre o videomonitoramento, implantando placa informativa.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 352/2014

**Assunto:** Encaminha ao Promotor da Infância e Juventude as imagens que especifica, para a adoção das medidas cabíveis (participação e presença de criança em ato de protesto).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Lamentavelmente, no último dia 4 de abril, alguns munícipes vinculados a partidos políticos que fazem oposição ao atual governo municipal se aproveitaram das circunstâncias geradas pela greve deflagrada pelo Sindicato dos Servidores Públicos de Nova Odessa para depositar lixo em frente à residência do prefeito municipal.

A ação foi acompanhada por crianças que integravam o grupo e aparecem nas imagens captadas pelas câmeras de segurança.

A presença dessas crianças no evento afrontou as disposições contidas no art. 17 da Portaria n. 01/2014 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Nova Odessa, *verbis*:

Artigo 17. É proibida a participação e a presença de criança em manifestações públicas como ato de protestos, passeatas e similares, salvo procissões, romarias e caminhadas para fins ecológicos, esportivos e religiosos, etc.

Parágrafo único: Os organizadores de atos públicos e os pais ou responsável pela criança responderão perante o Juízo da Infância e da Juventude pela desobediência a esta disposição, além de serem responsabilizados civil e criminalmente pelas ofensas e danos causados às crianças presentes nas manifestações.

Em tese, a participação e exposição dessas crianças aos fatos também podem configurar o crime previsto no art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente<sup>4</sup>.

Registre-se, outrossim, que além dessas crianças que acompanhavam a ação, no interior do imóvel havia outras duas crianças menores de doze anos, filhos do prefeito municipal.

Em face do exposto e considerando que os crimes praticados contra a criança e adolescente são de ação pública incondicionada. Considerando, ainda, as disposições contidas nas Portarias n. 01/2014 e n. 02/2014 expedidas pela M.M. Juíza de Direito da 2ª Vara de Nova Odessa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao M.D. Promotor da Infância e Juventude, encaminhado-lhe as imagens acima mencionadas, bem como cópia das reportagens jornalísticas relacionadas ao evento, para a adoção das medidas que entender cabíveis.

Requeiro, por último, seja enviado ofício à MM. Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 10 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

<sup>4</sup> Art. 232. Submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento:

Pena - detenção de seis meses a dois anos.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 361/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação do serviço de entrega domiciliar de exames médicos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O sistema adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para a entrega de exames no Hospital Municipal tem sido questionado pela população, uma vez que os exames só são entregues aos pacientes, após o atendimento de todas as coletas agendadas. Nesse sentido, a sistemática adotada gera uma superlotação no local.

Acredito que o serviço poderia ser aprimorado mediante a implantação da entrega domiciliar de exames, evitando que idosos, crianças e pessoas com a saúde debilitada aguardem por um longo período a simples retirada de exames.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação do serviço de entrega domiciliar de exames médicos em nossa cidade.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 362/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de faixas para travessia de pedestres bicolores (vermelha e branca) nos pontos que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em que pese a Resolução do CONTRAN n. 160, de 22 de abril de 2004, que aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, fixar a cor branca para as faixas de travessia de pedestres, muitos municípios estão adotando as faixas bicolores, vermelhas e brancas, para esta finalidade.

O objetivo da medida é chamar a atenção dos motoristas e pedestres, de forma educativa, para respeitarem a sinalização. Nesse sentido, entendo que iniciativa semelhante poderia ser adotada em nossa cidade, inicialmente nas áreas escolares, nas UBS's, no hospital e em toda a área central.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas bicolores nos pontos acima indicados.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 363/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação de uma ACADEMIA AO AR LIVRE no bairro Residencial Jequitibás.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O bairro supramencionado ainda não conta com áreas de lazer e entretenimento para atender aos moradores desta região.

Trata-se de um bairro muito populoso e em conversa com os moradores podemos verificar o anseio em contar com uma área deste tipo naquela região.

Um local sugerido para implantação da referida academia é entre as Avenidas João Bento Carneiro e São Gonçalo, próximo ao supermercado Paraná.

Entendo que uma área como esta, poderá atender diversas faixas etárias e trazer um momento de lazer e entretenimento para os munícipes daquela região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de Academia ao Ar Livre no local supramencionado.

Nova Odessa, 16 de abril de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 364/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de pães e leite no setor de garagem após a suspensão da greve.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação de que não houve o fornecimento de pãezinhos e leites aos servidores do setor da garagem após a suspensão da greve, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os motivos que ensejaram o não fornecimento dos produtos em questão, bem como se a situação já foi normalizada.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 365/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação emergencial realizada para a coleta de lixo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cópia do contrato emergencial firmado, durante o período de greve dos servidores, para a coleta de lixo domiciliar.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 366/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o fornecimento de refeições aos servidores lotados na EMEF Simão Welsh.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Fomos procurados por servidores municipais que trabalham na EMEF Simão Welsh, que questionaram sobre a possibilidade de fornecimento de refeições no local.

Eles alegam que não conseguem se deslocar até o refeitório municipal, em razão da distância e do tempo insuficiente, pois dispõem apenas de uma hora de almoço. Nesse sentido, eles postulam que marmitex sejam entregues na referida escola para que possam ter a alimentação correta, semelhante aos demais servidores municipais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de fornecimento de refeições aos servidores da EMEF Simão Welsh, no molde acima mencionado.

Nova Odessa, 16 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 367/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas das Chácaras Ceci Ovos, pela razão que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores das Chácaras Ceci Ovos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção das ruas da referida localidade, colocando cascalho para amenizar os transtornos nos dias de chuva.

Os moradores garantem que a lama e o pó intensos afetam a rotina de todos os munícipes daquela região.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 368/2014

**Assunto:** Solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em março de 2013, o vereador subscritor apresentou o requerimento n. 197/2013, que solicita informações do Poder Executivo sobre a possibilidade de reativação da lagoa do Parque Ecológico Isidoro Bordon para a prática de pesca.

Em resposta ao requerimento fomos informados que a lagoa encontrava-se assoreada, não sendo recomendável a autorização para atividades de pesca no local.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a reativação do local para a prática de pesca.

- a) A lagoa foi desassoreada?
- b) Na negativa, qual a data prevista para o desassoreamento do local?
- c) Qual a data prevista para a volta da pesca na referida lagoa?

Nova Odessa, 14 de março de 2013.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 369/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à implantação de um planetário em nossa cidade.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Um planetário pode ser definido como uma sala redonda com o teto em forma de cúpula hemisférica. Nessa cúpula, através de um projetor de planetário, projeta-se a configuração do céu: a posição das estrelas, do Sol, da Lua, dos planetas e dos outros objetos astronômicos. A sala pode ser uma espécie de auditório contendo poltronas para os espectadores das sessões de planetário.

Os planetários exercem uma importante função: disseminar o conhecimento da astronomia e ciências afins, a cultura, a educação e aumentar o turismo. Podem ser usados por grupos de astronomia, faculdades, museus e escolas, e também por centros turísticos, centros de ciências e escolas navais (fonte: <http://www.astronomiasingular.com/2013/01/o-que-e-planetario.html>).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um planetário em nossa cidade.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 370/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de envio de projeto de lei impondo às imobiliárias a obrigatoriedade de possibilitarem a vistoria dos imóveis desocupados sob sua administração, visando à prevenção da dengue.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em 2010 foi aprovada, no Município de Suzano, a Lei Municipal n. 4.413, de 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade das imobiliárias sediadas naquele Município de possibilitarem a vistoria dos imóveis desocupados sob sua administração, com vistas à prevenção da dengue.

Em que pese a louvável intenção daquela Edilidade, o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo se posicionou no sentido de que a mesma padece de vício de formal de iniciativa, consoante excerto do bem lançado acórdão:

**“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI – LEI DE INICIATIVA PARLAMENTAR, VETADA PELO PREFEITO E COM VETO REJEITADO PELA CÂMARA, QUE A PROMULGA - INVASÃO DA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES DO CHEFE DO EXECUTIVO - VULNERAÇÃO AO PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES - INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DAS IMOBILIÁRIAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE SUZANO POSSIBILITAREM A VISTORIA DOS IMÓVEIS DESOCUPADOS SOB SUA ADMINISTRAÇÃO, COM VISTAS À PREVENÇÃO DA DENGUE - INVASÃO DE ATRIBUIÇÃO DO CHEFE DO EXECUTIVO - PREVISÃO DE DESPESA SEM PROVISÃO E SEM INDICAÇÃO DOS RECURSOS - VULNERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º, CAPUT, 25, 47, II, 144, 174, II E III E 176, I, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO INCONSTITUCIONALIDADE DECLARADA”.** (Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 0057177-39.2011.8.26.0000 - Requerente: Prefeito Municipal de Suzano – Requerida: Câmara Municipal de Suzano – julgamento: em 3 de agosto de 2011)



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Registre-se, ainda, que conforme informações veiculadas no *site* da Prefeitura Municipal em 16 de abril último, Nova Odessa já registrou **estado de alerta**, com relação à dengue. A matéria informa, também, que já foram confirmados 150 casos da doença, além de 265 suspeitos.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei similar em nosso Município, consoante minuta anexa.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 371/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade firmar convênio com a FUNAP - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária para a alocação da mão-de-obra prisional na execução de limpeza urbana, manutenção e conservação de espaços públicos.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que a Prefeitura de Campinas firmou convênio<sup>5</sup> com a FUNAP - Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel", órgão vinculado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, para a alocação da mão-de-obra prisional no âmbito daquele Município.

Este convênio conta atualmente com a participação de 1.000 presos do regime semiaberto, que recebem três quartos do salário mínimo.

Firmado em 2006, o convênio representa um investimento social com forte retorno para a Prefeitura (que possui flexibilidade na contratação e substituição dos trabalhadores), para a FUNAP (que gerencia o convênio, supervisionando a alocação da mão-de-obra prisional), para as unidades prisionais (que têm a oportunidade de empregar boa parte dos presos) e, sobretudo, para os próprios trabalhadores presos (que recebem pelos serviços prestados, além de contabilizarem tempo para a remição de pena).

Com a finalidade de executar limpeza urbana, manutenção e conservação de espaços públicos, praças e jardins, os trabalhadores-presos envolvidos no convênio são selecionados, prioritariamente, dentre aqueles que têm origem e residência no município de Campinas, contribuindo para que os recursos despendidos na contratação dos trabalhadores sejam revertidos no próprio município, por meio das despesas de consumo e manutenção de seus familiares.

Além de aprimorar a realização das tarefas realizadas pelos trabalhadores presos, mediante a qualificação profissional, a proposta amplia suas condições de empregabilidade futura.

Trata-se, portanto, de efetiva contribuição para a diminuição da reincidência criminal e da violência gerada pelas contradições da sociedade contemporânea.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de adoção de proposta similar em nosso Município.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

<sup>5</sup> [http://www.funap.sp.gov.br/projeto\\_campinas.html](http://www.funap.sp.gov.br/projeto_campinas.html)





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 372/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação do **Passe Gestante** em nosso Município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O **Passe Gestante** para a mulher de baixa renda garante o acesso ao transporte público, de forma gratuita, podendo, desta forma, realizar adequadamente o tratamento pré-natal nos postos de saúde e hospitais da rede pública é contribuir para que a munícipe e seu bebê consigam obter o máximo de aproveitamento tanto na área de saúde como na área social de uma gravidez tranquila, uma vez que a mesma tem total atenção por parte das equipes de saúde de nosso município.

A atenção dispensada pelo médico durante o pré-natal protege a mulher e recém-nascido, diminuindo as complicações que podem surgir no decorrer da gravidez, além de prevenir e diagnosticar alterações que venham a correr neste período tão importante é de extrema importância.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de estudo voltado à implantação do **Passe Gestante**, no molde acima mencionado.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 373/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Avenida Brasil e a Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes e foi questionado sobre a existência de projeto voltado à ligação da Avenida Brasil com a Avenida São Gonçalo.

O trânsito na Avenida Ampélio Gazzetta e na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz ficaria melhor, porque muitos motoristas trocariam de rota, vários veículos teriam outras alternativas e os munícipes que estão próximos desta avenidas já sairiam por aquele local.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de ponte de ligação entre a Avenida Brasil e a Avenida São Gonçalo.

Nova Odessa, 16 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 374/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção nas principais calçadas do centro, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estive caminhando nas principais ruas do centro com alguns munícipes, que trafegam a pé por aquela área, e constatei a real razão das reclamações. As calçadas estão com vários problemas: buracos, árvores e raízes que dificultam a passagem e danificam os passeios.

Também fica muito difícil para os deficientes visuais e cadeirantes poderem transitar nas calçadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de sanar esta deficiência.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

Fotos tiradas dia 12/04/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 375/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de placas com a denominação de vias nas Chácaras Ceci Ovos, Campo Belo, Guarapari, Bosque dos Eucaliptos, Fazenda Velha e Parques dos Pinheiros.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a implantação de placas com a denominação de ruas nas Chácaras Ceci Ovos, Campo Belo, Guarapari, Bosque dos Eucaliptos, Fazenda Velha e Parques dos Pinheiros, para facilitar a localização dos endereços.

Nova Odessa, 17 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 376/2014

**Assunto:** Solicitamos informações do Prefeito Municipal, sobre a iluminação pública da Avenida São Gonçalo – trecho que liga a Sumaré.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores próximos da avenida que reclamam da pouca iluminação existente no local. Sabemos que isso pode ser um dos fatores importantes para garantir mais segurança aos moradores, pois onde não existe iluminação favorece a ação de vândalos que encontram mais facilidades para praticar seus atos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de iluminação pública na referida avenida.

Nova Odessa, 22 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 377/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revitalização do canteiro central da Avenida São Gonçalo, no início do trecho que liga a Sumaré.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

A referida avenida apresenta vários problemas, muitas obras terão que ser executadas no local para coibir a ação de vândalos que jogam todo o tipo de lixo neste trecho da avenida. A revitalização do canteiro central com a implantação de paisagismo irá alterar o visual. Além de coibir que mais pessoas usem o local como depósito de lixo. Hoje parte da vegetação existente está adentrando o espaço da avenida podendo ocasionar acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado para a revitalização do canteiro da Avenida São Gonçalo.

Nova Odessa, 22 de Abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

**Foto tiradas dia 17/04/2014**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 378/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Através do projeto de lei n.101/2011, foi aprovada a **alteração dos padrões de vencimentos dos Guardas Municipais** Níveis I, II e III, nos seguintes termos: a) Guarda Municipal I, de M15/P36 para P52); b) Guarda Municipal II, de M14/P33 para P47 e c) Guarda Municipal III, de M11/P27 para P43. A medida atendeu à reivindicação dos integrantes da Guarda Municipal e entrou em vigor em 16 de dezembro de 2011 (Lei n.2.562/2011).

No ano seguinte, o benefício de alteração do padrão de vencimentos foi estendido aos **Agentes de Trânsito** (Lei 2.575/2012) e aos **Vigias** (Lei 2.587/2012). Com a entrada em vigor das sobreditas leis, o padrão de vencimentos dos Agentes de Trânsito foi alterado de P38 para P52, enquanto o dos Vigias foi modificado de P19 para P32.

De outra parte, conforme nota veiculada pela assessoria de imprensa da Prefeitura de Nova Odessa, datada de 7 de março de 2014, o Município assinou contrato com a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, garantindo **seguro de vida** para todos os **guardas municipais** (*in* "Depois de 26 anos, Guarda Municipal tem seguro de vida", disponível em [www.novaodessa.sp.gov.br](http://www.novaodessa.sp.gov.br)).

A nota informa, ainda, que desde que a corporação foi criada, em 1988, essa é a primeira vez que os agentes são segurados.

Ela informa, por último, que o valor do contrato anual é de R\$ 7.254,00 (sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), com vigência de 23/01/2014 a 23/01/2015. A cobertura individual é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) por morte ou acidente de trabalho e os guardas não terão nenhum percentual descontado do salário.

Assim como a alteração do padrão de vencimentos foi primeiramente outorgada aos Guardas Municipais, e, em seguida, estendida aos Agentes de Trânsito e aos Vigias, o benefício do seguro de vida também deveria ser concedido às demais categorias, como medida de equidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de extensão do seguro de vida recentemente concedido aos Guardas Municipais, aos Agentes de Trânsito e aos Vigias.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 379/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza, sinalização do solo, iluminação e colocação de bancos na rotatória situada na Rua Rosalina Izidoro Brazilino com a Rua Alcides Gonçalves Sobrinho, no Jardim Montes das Oliveiras.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritos foram procurados por munícipes que relataram a necessidade de limpeza, sinalização no solo, iluminação e colação de bancos para os munícipes daquela região, onde eles possam descansar e aproveitar a sombra, porque há muitas árvores no local.

Para conhecimento desta Casa de Leis, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) A Prefeitura Municipal tem interesse em promover a implantação supracitada? Justifique.

b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução dos serviços?

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS**

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

### FOTOS TIRADAS NO DIA 17/04/2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 380/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o servidor responsável pela Vigilância em Saúde.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando que o servidor que ocupava o emprego público de Diretor de Vigilância em Saúde foi exonerado em janeiro do corrente ano.

Considerando, ainda, que nenhuma nomeação foi realizada para o emprego público em questão, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o servidor responsável pela diretoria em questão.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 381/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de estagiários do curso de Pedagogia para atuar no acompanhamento de alunos com necessidades especiais.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a contratação de estagiários do curso de Pedagogia, para atuar no acompanhamento de alunos com necessidades especiais.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 382/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade).

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 1º do art. 37 da Constituição Federal, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Em âmbito municipal, a matéria é disciplinada pelos artigos 85 e seguintes da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

**Art. 85.** A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas da administração pública direta, indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público deverá ter caráter educacional, informativo e de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**Art. 86.** É vedado ao Poder Público, direta ou indiretamente, realizar publicidade de qualquer natureza fora do território do Município, para fim de propaganda governamental, exceto no caso de empresas que enfrentem concorrência de mercado.

**Art. 87.** O Poder Executivo publicará e enviará ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público, na forma da lei.

**Art. 88.** Verificada a violação das disposições previstas nos artigos anteriores, caberá à Câmara Municipal, por maioria absoluta de votos, determinar a suspensão imediata da publicidade.

**Art. 89.** O não cumprimento das disposições contidas nos artigos anteriores implicará crime de responsabilidade, sem prejuízo de suspensão e da instauração imediata de procedimento administrativo para a sua apuração.

Sabemos que as administrações passadas realizavam apenas a publicidade dos atos oficiais. Essa assertiva é corroborada pelas informações prestadas pela Prefeitura Municipal, em 2011, em atendimento ao requerimento n. 157/2011, de autoria do vereador Vagner Barilon.

Cumprindo seu múnus fiscalizatório, o nobre edil questionou a Administração sobre os gastos incorridos com publicidade.





## Poder Legislativo Câmara Municipal de Nova Odessa

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que em 2009 foram aplicados R\$ 110.204,55; em 2010, foram gastos R\$ 120.797,26; e no primeiro trimestre de 2011 foram investidos R\$ 11.218,00 em publicidade.

Por outro lado, a proposta da atual Administração se afasta da postura de austeridade mantida até então. Conforme o Anexo IV da Lei n. 2.790, de 4 de dezembro de 2013, que institui o plano plurianual para o quadriênio 2014/2017, a Administração Municipal definiu os seguintes valores para serem aplicados em publicidade:

	2014	2015	2016	2017
2 Prefeitura Municipal de Nova Odessa	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.800.000,00</b>	<b>1.900.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>
020105 Cerimonial e Comunicação				
1020 Centralização de Publicidade				
04 Administração				
131 Comunicação Social				
01 TESOURO				
00 Recursos Ordinários				
3 DESPESAS CORRENTES				

Nesse sentido, no último dia 1º de março, a Prefeitura deflagrou processo licitatório voltado à contratação de empresa de publicidade. A despesa foi orçada em **R\$ 815.664,00** (oitocentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais) e, segundo o *briefing* (anexo II do edital), a campanha deverá ter abrangência regional.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações se o edital da Concorrência Pública n. 01/2014 está em consonância com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município.

Requeiro, por último, que os setores competentes da Prefeitura Municipal passem a cumprir as exigências contidas no art. 88 da Lei Orgânica (publicar e enviar ao Poder Legislativo, no prazo máximo de trinta dias após o encerramento de cada trimestre, relatório completo sobre os gastos publicitários da administração direta e indireta, fundações e órgãos controlados pelo Poder Público).

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 383/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltados a implantação do PROAMA em nosso município.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Na cidade de Campinas-SP, foi adotado o programa PROAMA, este projeto compreende em: Proporcionar ao aluno da educação especial um atendimento em sua integralidade, respeitando suas limitações e ampliando suas experiências nas aulas de educação física e no convívio com os colegas de classe. Este será o novo conceito praticado na rede municipal de ensino de Campinas com a implantação do Proama (Programa de Atividade Motora Adaptada).

*“A proposta é oferecer para essas crianças da Educação Infantil as mesmas oportunidades que são dadas a outro aluno. Permitir que eles pratiquem os mesmos exercícios, participem das mesmas atividades durante as aulas de educação física, independente das suas capacidades físicas ou motoras”, afirmou a Secretária Municipal de Educação Solange Villon Kohn Pelicer”.*

*“Esse programa vai mudar a vida das crianças. Quando falamos em prática esportiva para uma criança com deficiência estamos resgatando a autoestima delas, fazendo a inclusão real por meio das brincadeiras, das atividades do dia a dia”, disse a Secretária Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Emmanuelle Alkimin.*

*O Proama é uma parceria entre as secretarias da Educação e dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, em conjunto com a Faculdade de Educação Física da Unicamp. Na prática, as aulas de educação física não terão mais de ser “adaptadas” para ter de atender a todos, ou ainda os alunos com algum tipo de deficiência serem orientado a fazer outro tipo de atividade, conforme explica o diretor de projetos de inclusão e acessibilidade da Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida, Gustavo Merlo.*

*“Em uma aula de arco e flecha, por exemplo, um aluno que não tem um braço pode fazer os exercícios utilizando um dos braços e a boca. Com o Proama, o professor não terá mais de pensar nas atividades físicas como resultados, e sim, nelas como um meio para que as crianças se desenvolvam”, argumentou.*

*Faz parte do programa a contratação de estagiários de educação física para que eles auxiliem no trabalho dos docentes durante as aulas. As unidades também receberão materiais didáticos adaptados, tais como: cadeira de rodas, tabela de basquete, bola de futsal, entre outros. A rede municipal de ensino conta com 555 alunos de educação especial no ensino fundamental. Eles têm três aulas de educação física por semana.*

Este programa pode trazer inúmeros benefícios em nossa cidade conforme podemos ver nas palavras acima.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação do Proama em nosso município.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 384/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a melhorias na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, conforme especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de realizar melhorias no local supramencionado, as referidas melhorias seriam no tocante a operação tapa buraco, no trecho que compreende entre os bairros Residencial Klavin e acesso ao Guarapari e também notificar os proprietários de terrenos particular e de propriedade do município que compreendem este trecho para que realizem limpeza e façam o calçamento nos referidos terrenos, pois os pedestres precisam transitar pela Estrada devido a falta das calçadas nessa região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 23 de abril de 2014.

**VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 385/2014

**Assunto:** Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a limpeza total do terreno situado na Rua Flamboyant, em frente ao número 622 – Jardim Alvorada.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Os munícipes que residem próximo desta grande área já não sabem mais o que fazer para que este terreno seja devidamente conservado e limpo. Eles disseram que é comum ver ratos atravessando a rua e adentrar em suas residências, o mato está alto, muitas pessoas também jogam lixo no local e a situação está fora de controle.

Precisamos tomar providências urgentes para oferecer um local mais adequado a população, considerando que este terreno é da Prefeitura.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Existe projeto para revitalização desta área?
- b) Se positivo, citar o tempo previsto para execução da melhoria.
- c) Existe projeto para construção de uma praça no local?

Nova Odessa, 22 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 386/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário da área situada entre as ruas Henrique Félix, Pedro P. Alves e Pedro Sniker (antiga Magna Têxtil) para que proceda a limpeza do local.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, estive em visita e constatei a necessidade de limpeza da área situada entre as ruas Henrique Félix, Pedro P. Alves e Pedro Sniker (a área faz fundo com a empresa Têxtil Guerreiro), e constatei que a situação no local é bastante preocupante, devido ao descaso dos proprietários, onde há mato alto e a presença de animais peçonhentos e insetos que invadem as residências próximas.

Considerando as disposições contidas na Lei n. 2.701, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a limpeza e conservação de terrenos, e dá outras providências, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário da referida área, para que proceda à limpeza do local.

Nova Odessa, 23 de Abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**

\*\*\*\*\*

### REQUERIMENTO N. 387/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que poderão ser adotadas para coibir o acúmulo de água no cruzamento da Rua Guadalajara com as ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Considerando o acúmulo irregular de água no cruzamento das ruas Aracaju, São Luís, Belém e Manaus com a Rua Guadalajara.

Considerando, ainda, que alguma medida precisa ser adotada nos locais como a construção de bueiro, boca de lobo, ou valetas, para que a água flua de maneira que não ocorra mais este tipo de problema, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas na referida via para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 388/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de calçadas sustentáveis nas áreas públicas, conforme específica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Grande problema dos aterros sanitários, os pneus demoram anos para se decompor. Estima-se que pode chegar a até 600 anos. Além do potencial para a reprodução de doenças, o material também pode afetar o lençol freático, levando a problemas com os rios mais próximos e consequentemente com os animais, e trazer riscos de incêndio.

Para combater esse problema, algumas empresas estão tomando medidas que visam à reciclagem de pneus. Nesse sentido, uma nova modalidade de reutilização surgiu no mercado e transforma a borracha em piso.

Normalmente utilizados em playgrounds e em ambientes direcionados às crianças, o modelo vem ganhando espaço e já é visto como uma alternativa para cimento, pedra e madeira.

Algumas academias, estúdio de som, canis e hospitais já estão experimentando o novo tipo de piso. Isso porque, são locais de grande circulação de pessoas e as placas de borracha são bastante resistentes e duráveis. Além disso, algumas cidades contam com o material na calçada e nas ruas principais, onde o comércio prevalece, para facilitar a vida do pedestre.

Os benefícios, no entanto, vão além da resistência. Fáceis de manusear, instalar e limpar, os pisos de pneu não quebram ou soltam lascas. O material também não desenvolve fungos e nem danifica o meio ambiente, já que é feito 100% de borracha e é considerado drenante – o que permite a passagem da água, colaborando com a permeabilização do solo.

A alternativa ecologicamente correta ainda conta com um aspecto decorativo que agrada, já que está disponível em várias cores e formatos. O tamanho e a espessura variam de acordo com a finalidade (fonte: <http://www.pensamentoverde.com.br/reciclagem/reciclagem-pneus-conheca-piso-pneu-reciclado/>).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de calçadas sustentáveis nas áreas públicas.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 389/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde, pelas razões que especifica.

Senhores Vereadores:

No último dia 8 de abril, o vereador subscritor recebeu um apelo de uma munícipe que estava no Hospital Estadual de Sumaré, acompanhando uma Senhora de 80 anos em um atendimento.

Encerrada a consulta ela informou que a Assistente Social do Hospital ligou para a Central de Ambulâncias do Hospital Municipal de Nova Odessa, **às 18h**, solicitando o serviço de transporte. A ambulância chegou ao Hospital de Sumaré às **20h15min**.

Por outro lado, segundo informações obtidas pelo subscritor junto à Central de Ambulâncias na referida data, essa ambulância saiu da unidade às **19h10min** para prestar o atendimento em questão.

Nesse sentido, verifica-se que o trajeto foi percorrido em mais de uma hora. Surpreendentemente, o trajeto de volta foi realizado em menos de quinze minutos, uma vez que, segundo informações da munícipe, eles foram entregues em sua residência às **20h27min**. Segundo informações, nenhum outro atendimento foi realizado durante o percurso.

Acredito que o serviço prestado pela Central de Ambulâncias poderia ser otimizado e um efetivo controle sobre o atendimento poderia ser exercido, mediante a implantação de rastreadores nos veículos.

Saliente-se que o referido equipamento é uma tecnologia que permite o controle de horários, itinerários, velocidades, rotas percorridas e quilometragem da frota, além de coibir e auxiliar nos casos de furtos e roubos.

Registre-se que essa tecnologia vem sendo adotada por esta Câmara Municipal, desde setembro de 2013, pelo custo mensal de R\$ 91,57 (noventa e um reais e cinquenta e sete centavos) por veículo.

Em face do exposto, visando colaborar com a eficiência do serviço público, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de rastreadores nas ambulâncias da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### REQUERIMENTO N. 390/2014

**Assunto:** Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de atendimento domiciliar aos moradores da Vila dos Idosos, nos moldes que especifica.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem acompanhado, desde a sua implantação, os moradores da Vila dos Idosos criada pela PMNO com objetivo de dar condições dignas de moradia a idosos em condição social vulnerável. Trata-se de um importante programa que dá moradia vitalícia aos idosos selecionados pelo programa que não conseguiram realizar o sonho de ter sua casa própria.

São frequentes os casos de moradores que possuem dificuldades de locomoção. Com maior frequência ainda há moradores que possuem problemas de pressão, diabetes, colesterol e outras tantas doenças que acometem a maioria dos Idosos mas que, se devidamente controlada, permite um envelhecimento sem complicações e os desconfortos que as mesmas trazem a seus portadores.

Tratam-se de munícipes que necessitam de acompanhamento médico constante em razão de doenças crônicas e próprias da idade.

Considerando que o Município recebeu dois novos médicos oriundos do programa Mais Médico, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de atendimento domiciliar aos moradores da referida localidade a ser realizado pelos médicos em questão.

Registre-se que o programa tem como finalidade garantir o acesso à saúde à população que resida em áreas de difícil ingresso, de difícil provimento de médicos ou em situação de maior vulnerabilidade, hipótese na qual se encontram os moradores da Vila dos Idosos.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**VAGNER BARILON**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 94/2014

**Assunto:** Apelo ao Prefeito Municipal para que realize as gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, através da qual postulo a realização das gestões necessárias junto à Prefeitura de Americana, objetivando a implantação de um trevo na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, para atender aos moradores das chácaras situadas naquela região, bem como aos alunos novaodessenses que frequentam o campus da universidade situado no Parque Novo Mundo, naquela cidade.

O presente apelo é necessário, uma vez que, em resposta ao requerimento n. 806/2013, de autoria do ilustre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o assunto, o Chefe do Executivo nos informou que o local pertence ao Município de Americana, fato que impossibilitava o atendimento da solicitação.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeiro, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 98/2014

**Assunto:** Aplausos ao governador Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia, pela implantação de uma unidade do Poupatempo na nossa região.

O Programa Poupatempo foi implantado em 1996 e reúne, em um único local, um amplo leque de órgãos e empresas prestadoras de serviços de natureza pública, realizando atendimento sem discriminação ou privilégios.

Ele disponibiliza diversos serviços à população, entre os mais solicitados estão emissão de Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Licenciamento de Veículos, Atestado de Antecedentes Criminais e Carteira de Trabalho.

O Poupatempo tornou-se um modelo de atendimento que vem sendo seguido por outros órgãos e empresas governamentais e também pela iniciativa privada.

Nesse sentido, foi com grande júbilo que recebemos a unidade de Americana, que beneficiará mais de 800 mil pessoas e pode alcançar mais de mil atendimentos por dia.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao governador Sr. Geraldo Alckmin e ao secretário de Gestão Pública Sr. Davi Zaia, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de fevereiro de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 105/2014

**Assunto:** Congratulações com a empresa Duclê Top Line.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à empresa Duclê Top Line e aos empresários Tim Nardo e Rosangela Nardo.

Trata-se de uma empresa inovadora, com produtos de alta qualidade, testados e aprovados em competições de caminhões, onde é exigido o máximo desempenho do motor, visando melhorar e proteger o sistema de arrefecimento dos veículos.

Registre-se que a empresa congratulada é responsável pelo fornecimento dos aditivos utilizados nos caminhões da Fórmula Truck.

Nesse sentido, os congratulados, através dos seus produtos de altíssima qualidade, elevam o nome da nossa cidade nacional e internacionalmente, uma vez que a competição é acompanhada por vários países.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos Diretores da referida empresa, Tim Nardo e Rosangela Nardo (Rua D. Maria Raposeiro Azenha, n. 732, Vila Azenha), dando-lhes ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à Sra. Neusa Navarro Félix, Presidente da Fórmula Truck, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 05 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

ANTONIO A. TEIXEIRA      AVELINO X. ALVES      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO      CLÁUDIO J. SCHOODER      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON      VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 106/2014

**Assunto:** Congratulações com o deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Guilherme Mussi pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 100.000,00, destinada à aquisição de equipamentos à atenção especializada de saúde para Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelo vereador subscritor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Guilherme Mussi, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 5 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 121/2014

**Assunto:** Congratulações com a senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação Plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Daniela Helena Favaro, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

A postura e o compromisso que a congratulada manteve durante o período em que trabalhou na Administração Municipal merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de fevereiro de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 133/2014

**Assunto:** Congratulações com o Coordenador da Juventude, Dr. Guilherme Sartori.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Dr. Guilherme Sartori, em razão da sua nomeação para o cargo de Coordenador da Juventude.

Registramos que a Coordenadoria da Juventude integra a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo. Trata-se de instância realizadora de ações voltadas diretamente à população jovem e tem como público alvo pessoas entre 15 e 29 anos de idade.

O órgão trabalha com um público estrategicamente muito importante em um cenário de mobilização social, desenvolvimento e mudança, pois quem tem entre 15 e 29 anos está assumindo responsabilidades de vida, escolhendo caminhos, e contribuindo para os rumos sociais e políticos do país.

Nesse sentido, o congratulado é um jovem brilhante e comprometido com outros 10,2 milhões de jovens paulistas.

Por último, desejamos ao Dr. Guilherme Sartori o desenvolvimento de feliz e profícua gestão à frente de tão importante órgão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 11 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 135/2014

**Assunto:** Aplausos ao Secretário de Gestão Pública e ao Prefeito Municipal pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Secretário de Gestão Pública Davi Zaia e ao Prefeito Municipal, pela implantação de um posto do programa ACESSA São Paulo em Nova Odessa.

O objetivo do programa é incentivar a inclusão digital e oferecer à população acesso gratuito à internet. O programa é coordenado pela Secretaria de Gestão Pública, com auxílio da Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo (Prodesp), por meio da Diretoria de Serviços ao Cidadão.

A unidade foi implantada no Centro de Assistência Social – CRAS, do Jardim São Jorge. No total, foram instalados dez computadores com sistema operacional 4.0, que permite o uso por deficientes visuais, e internet com velocidade de 2 MB. O posto também vai contar com um monitor capacitado para auxiliar o público nas atividades.

Tendo em vista a relevância e alcance do programa, recentemente ele recebeu o prêmio “Acesso ao Conhecimento 2013” da Fundação Bill & Melinda Gates, considerado o Nobel da inclusão digital.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Secretário de Gestão Pública, Sr. Davi Zaia, e ao Prefeito Municipal, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2014.

JOSÉ PEREIRA  
ANTONIO A. TEIXEIRA    AVELINO X. ALVES    CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO    CLÁUDIO J. SCHOODER    SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON    VLADIMIR A. DA FONSECA

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 140/2014

**Assunto:** Aplausos ao servidor Divair Moreira.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao servidor Divair Moreira, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional do assessor mereça o devido reconhecimento desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2014.

**ANTONIO ALVES TEIXEIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 143/2014

**Assunto:** Congratulações com a Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à direção das Faculdades Network, em razão da implantação do curso de pós-graduação de Administração Pública e Gestão de Cidades.

O curso visa formar especialistas para compor os quadros públicos municipais, formar administradores públicos para o Poder Executivo (prefeitos, secretários, diretores, assessores, auxiliares e corpo técnico das prefeituras) e para o Poder Legislativo (vereadores, assessores, membros e auxiliares) e demais profissionais ligados, direta ou indiretamente, ao poder público.

Com valores acessíveis, o curso contribui com a democratização do acesso à educação de qualidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Tânia Cristina Bassani Cecílio, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício às Prefeituras e Câmaras dos 19 municípios que compõem a Região Metropolitana de Campinas, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 24 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 152/2014

**Assunto:** Congratulações com o senhor João Roberto Grahl, pelo importante trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor João Roberto Grahl, pelo trabalho realizado na Diretoria de Promoção Social.

Com afinco, fazendo justiça ao slogan municipal “nossa gente em primeiro lugar”, o trabalho realizado pelo referido diretor e sua equipe, com irrestrito apoio da primeira-dama e do prefeito, vem superando quaisquer expectativas quanto a Promoção Social do Município de Nova Odessa.

O acolhimento à melhor idade com a criação de um estruturado clube para este fim, a grande quantidade de atendidos pelas diversas frentes de trabalho como eventos, cursos, atividades físicas e de entretenimento, bem como pelos programas que se estendem as demais faixas etárias pelo enfrentamento a pobreza, atendimentos a família, a criança e ao adolescente, pelas campanhas, cursos de capacitação visando a geração de emprego e renda e tantas outras iniciativas que em um exíguo espaço de tempo ganharam destaque, notadamente pela melhora significativa dos indicadores de Desenvolvimento Humano no Município elevando de 40% para atuais 73,88%, notadamente pelo eficaz acompanhamento multidisciplinar das famílias beneficiadas por programas governamentais em parceria com a Secretaria de Saúde, identificando os mais necessitados, propiciando assim a captação de mais recursos a fim de ampliar os benefícios à população.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade de Nova Odessa, Sra. Andréa Souza, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 27 de março de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 157/2014

**Assunto:** Congratulações com os presidentes da APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, e da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo dos seus alunos à participação no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos presidentes das entidades APAE, Sra. Maria de Fátima Dalmédico de Godoy, APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares, da APNEM, Sr. Carlos Roberto Raugust, pelo incentivo, colaboração e participação de seus alunos/atletas no 1º Festival Paralímpico de Nova Odessa.

Os alunos destas três entidades que prestam relevante trabalho social em nossa cidade demonstraram o quanto o respeito, a amizade e o companheirismo fazem parte da relação entre eles. Uma demonstração de que o esporte é democrático e quando várias pessoas sonham juntas o sonho se torna realidade.

Os atletas demonstraram também que os vencedores são aqueles que superam todos os limites e eles fizeram isto com maestria, são despojados e entregues a todos os desafios, sem medo e com muita coragem e animação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos presidentes das entidades acima relacionadas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2014.

**CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 165/2014

**Assunto:** Congratulações com o deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao deputado federal Vanderlei Macris pela apresentação de emenda ao Orçamento do Governo Federal, no valor de R\$ 90.000,00, destinada à aquisição de uma ambulância para a saúde de Nova Odessa.

A indicação da referida Emenda Parlamentar foi realizada pelos vereadores subscritores.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao deputado federal Vanderlei Macris, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 8 de abril de 2014.

**CARLA FURINI DE LUCENA**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 176/2014

**Assunto:** Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 20 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

O intuito das atividades desenvolvidas pela APADANO é promover a integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

Assim, a presente proposição objetiva também enaltecer o relevante trabalho desenvolvido pela direção da entidade, composta pelos seguintes munícipes:

Presidente: Daniel Carlos Tavares

Vice Presidente: Hernandes Aparecido Dias

1ª Secretária Vera Lucia de Oliveira

2ª Secretária: Marta de Silva Melo

1ª Tesoureira: Adriana Moraes Tavares

2º Tesoureiro: Adilson Alves das Silva

Diretora de Eventos: Telma Cristina da Silva

Diretora de Patrimônio: Dr. Francine Ferreira Pessoa

Conselho Fiscal: Wlilton Jussie Padilha Valencia, Sebastião Gomes dos Santos, Sandra Regina Santos Dias.

Conselho Deliberativo: Tiago Roberto Paiva, Maria Francine da Silva, Aparecida de Fátima Mendes Bellinatti, Maria Aparecida Zaramelo, Márcia Aparecida Brígida Tavares.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### MOÇÃO N. 177/2014

**Assunto:** Congratulações com a senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à senhora Cleide Santinato em razão do belíssimo trabalho desenvolvido em prol da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa – AAANO.

A congratulada é responsável pelo bazar que auxilia a referida entidade. Nesse sentido, em 2013, foram arrecadados R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) em benefício da associação.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação (Rua João Brusilence, n. 233, Jardim Éden, nesta cidade).

Requeiro, por último, seja encaminhado ofício à presidente da Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 15 de abril de 2014.

**JOSÉ PEREIRA**

\*\*\*\*\*

### MOÇÃO N. 184/2014

**Assunto:** Aplausos aos guardas municipais Anderson Francisco de Paula, Juventino Carvalho e Luis Gustavo Sette, pelo atendimento prestado no último dia 23 de abril de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos guardas municipais Anderson Francisco de Paula, Juventino Carvalho e Luis Gustavo Sette, pelo excelente serviço prestado a esta Câmara Municipal.

Prontamente, a equipe composta pelos GM's Anderson Francisco de Paula e Luis Gustavo Sette, sob a direção do GM Juventino Carvalho, atendeu ao chamado deste Legislativo e ofereceu o suporte necessário a um cidadão que necessitava de auxílio para retornar a sua cidade natal.

A postura e as ações adotadas pelos congratulados durante o atendimento foram marcadas por extremo profissionalismo, humanidade e respeito ao cidadão.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2014.

**AVELINO XAVIER ALVES**



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

28 DE ABRIL DE 2014





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### ORDEM DO DIA

#### PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2014.

#### PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

##### **01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 23/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 216, DE 23 DE ABRIL DE 2013.**

*Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 14 de abril pelo primeiro pedido de vista feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.*

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** O art. 2º do Projeto de Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** A homenagem se dará anualmente, na semana do dia 02 de dezembro, em sessão solene organizada pela Assessoria da Câmara Municipal”.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 14 de outubro de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

#### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 216, de 23 de abril de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores.

Conforme parecer n. 539/03 do IBAM – anexo -, elaborado pelo consultor jurídico Júlio César Barbosa Pinheiro, a concessão de honorarias e medalha de mérito é de **competência do Legislativo**, que deverá ser efetivada através de decreto legislativo.

Segundo o administrativista Hely Lopes Meirelles na obra *Direito Municipal Brasileiro*, Ed. Malheiros, 1993, p.482, o decreto legislativo não é lei nem ato simplesmente administrativo; é deliberação legislativa de natureza político-administrativa de efeitos externos e impositivos para seus destinatários. Não é lei porque lhe faltam a normatividade e a generalidade da deliberação sancionada pelo Executivo; não é ato simplesmente administrativo, porque provém de uma apreciação política e soberana do plenário na aprovação da respectiva proposição. Daí porque só deve ser utilizado para consubstanciar as deliberações do plenário sobre assuntos de interesse geral do Município, mas dependentes do pronunciamento político do Legislativo.

Neste contexto, o decreto legislativo destina-se a regular matéria que tenham efeito externo, tais como a concessão de títulos honoríficos ou qualquer outra honraria ou homenagem.

O presente projeto de decreto legislativo apenas modifica o artigo 2º do Decreto Legislativo n.216, de 23 de abril de 2013, referente ao dia da sessão solene organizada pela Assessoria da Câmara Municipal para entrega do Diploma “Honra ao Mérito” da semana do dia 28 de outubro para semana do dia 02 de dezembro.

##### 2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, opinando *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO A. TEIXEIRA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do Vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do artigo 2º do Decreto Legislativo nº 216, de 23 de abril de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

O objetivo é manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade, além de mudar a data do evento.

As despesas decorrentes da execução do decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente à aprovação da presente proposição. Nova Odessa, 06 de dezembro de 2013.

VLADIMIR A. DA FONSECA                      AVELINO X. ALVES                      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que altera a redação do art. 2º do Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

O Decreto Legislativo n. 216, de 23 de abril de 2013, institui o Diploma Honra ao Mérito a ser conferido aos servidores públicos municipais aposentados de Nova Odessa, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o exercício de sua vida pública e dá outras providências.

O dispositivo que se pretende alterar (art. 2º) prevê que a homenagem se dará anualmente, **na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público)**, em sessão solene organizada pela **Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal** (grifo meu).

Com a alteração proposta o artigo passará a ter a seguinte redação: A homenagem se dará anualmente, **na semana do dia 02 de dezembro**, em sessão solene organizada pela **Assessoria da Câmara Municipal** (grifo meu).

Entendo que não há nenhum óbice que impeça a alteração proposta.

Em face do exposto, me manifesto favoravelmente à aprovação da presente proposição. Nova Odessa, 28 de janeiro de 2014.

AVELINO X. ALVES                      VLADIMIR A. DA FONSECA                      ANTONIO A. TEIXEIRA

### **02 – PROJETO DE LEI N. 150/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, QUE DISPÕE SOBRE A RESERVA DE MESAS EM RESTAURANTES PARA IDOSOS, GESTANTES E DEFICIENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

**Art. 1º.** Os restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, hipermercados e supermercados reservarão cadeiras preferenciais para idosos, gestantes e deficientes, na proporção de 10% (dez por cento) do total de postos, desde que estes sejam em número mínimo de 40 (quarenta).

**Parágrafo único.** Os estabelecimentos a que se refere o *caput* deste artigo afixarão, em local de grande visibilidade, placas ou adesivos indicativos dos postos preferenciais.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de noventa (90) dias, a contar da publicação da presente, para se adaptarem às exigências da mesma.

**Art. 3º.** Ao estabelecimento infrator será aplicada multa em valor correspondente a quinze (15) UFESPs, aplicável em dobro a cada reincidência.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de novembro de 2013.

VAGNER BARILON

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador Wagner Barilon, que “dispõe sobre a reserva de mesas em restaurantes para idosos, gestantes e deficientes e dá outras



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

providências". O PL, número 150/2013, foi protocolizado em 19.11.2013, e tramita sob nº 381/2013.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o conforme segue abaixo.

A Constituição Federal, em seu artigo 23, inciso II, dispõe o seguinte:

Art. 23. É **competência comum** da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**:

I - (...);

II - cuidar da saúde e assistência pública, **da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência**;

Ainda no âmbito constitucional, o artigo 30, inciso I, prevê que é de competência dos municípios *legislar sobre assuntos de interesse local*.

Entre os dispositivos constantes na *Carta Bandeirante*, o artigo 277, reza que "cabe ao Poder Público, bem como à família, assegurar à criança, ao adolescente, ao idoso e aos portadores de deficiências, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e agressão".

No âmbito municipal, a Lei Orgânica, em seu artigo 11, inciso II, repete o texto constitucional alocado no artigo 23, inciso II, conforme redação transcrita acima, assim como o artigo 15, inciso I (da LOM), reafirma o artigo 30, I, da CF.

Dessa forma, ante as previsões contidas nas Constituições Federal e Estadual, fica evidenciado a legitimidade do município para dispor sobre matérias idênticas ao trato no PL em análise.

Todavia, acerca da legitimidade da Câmara de Vereadores para apresentar projeto de lei que ver sobre a matéria em questão, é imprescindível analisar o artigo 46 e seus incisos da LOM, cujo teor transcreve-se abaixo:

Art. 46. Compete privativamente ao Prefeito a iniciativa dos projetos de leis que disponham sobre:

I - criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos;

II - criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública;

III - regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

Veja, diante da análise do dispositivo acima, que a matéria tratada nesse PL (150/2013), não está alocada em qualquer dos incisos do artigo 46, da LOM, o que, conseqüentemente, assegura à Câmara Municipal, por meio de qualquer de seus vereadores, deflagrar propositura idêntica a essa.

E ainda. Não bastasse todas as considerações acima, que, diga-se de passagem, nem de longe esgotam o tema, as reiteradas decisões do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, reforçam o entendimento de que não há qualquer vício, material ou formal, no PL 150/2013, que possa impedi-lo de incorporar o ordenamento jurídico local, bem como, de produzir os efeitos esperados.

Assim sendo, verifico que o PL 150/2013, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 150/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 04 de fevereiro de 2014.

CARLA FURINI DE LUCENA

JOSÉ PEREIRA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que dispõe sobre a reserva de mesas em restaurantes para idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

O projeto de lei objetiva assegurar a destinação de cadeiras preferenciais para idosos, gestantes e deficientes, na proporção de 10% (dez por cento) do total de postos, desde que estes sejam em número mínimo de 40 (quarenta).

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a obrigação instituída pela proposição deverá ser cumprida por restaurantes, lanchonetes, centros comerciais, hipermercados e supermercados. À Prefeitura, compete apenas a regular fiscalização no tocante ao cumprimento da norma.

Registre-se, por último, que foi fixada multa no valor de 15 UFESPs para os estabelecimentos que descumprirem a norma. Em 2014, a UFESP corresponde a R\$ 20,14 (vinte reais e quatorze centavos), portanto, a multa pelo descumprimento da lei será de R\$ 302,10 (trezentos e dois reais e dez centavos).

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 24 de fevereiro de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA                      AVELINO X. ALVES                      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Vagner Barilon, que dispõe sobre a reserva de mesas em restaurantes para idosos, gestantes e deficientes e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O projeto de lei objetiva assegurar a destinação de cadeiras preferenciais para idosos, gestantes e deficientes, na proporção de 10% (dez por cento) do total de postos, desde que estes sejam em número mínimo de 40 (quarenta).

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, razão pela qual me manifesto **favoravelmente à sua aprovação**.

Nova Odessa, 6 de março de 2014.

CELSO G. DOS R. APRÍGIO                      CARLA F. DE LUCENA                      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

### **03 – PROJETO DE LEI N. 167/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ZENTA STEPANOV MIELNIK" À RUA SEIS (06) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.**

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada "Zenta Stepanov Mielnik" a Rua Seis (06) do Residencial Vale dos Lírios.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 04 de dezembro de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA                      AVELINO X. ALVES                      CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO                      JOSÉ PEREIRA                      SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON                      VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de Projeto de Lei (PL), de autoria do vereador *Cláudio José Schooder*, que "dá a denominação de "Zenta Stepanov Mielnik" a Rua Seis (6) do Residencial Vale dos Lírios". O PL, número 167/2013, foi protocolizado em 10.12.2013, e tramita sob nº 409/2013.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 167/2013, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 167/2013, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 12 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA JOSÉ PEREIRA ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá a denominação de “Zenta Stepanov Mielnik” à Rua Seis (06) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Zenta, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA AVELINO X. ALVES CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá a denominação de “Zenta Stepanov Mielnik” à Rua Seis (06) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Zenta, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014.

AVELINO X. ALVES VLADIMIR A. DA FONSECA ANTONIO A. TEIXEIRA

## 04 – PROJETO DE LEI N. 20/2014 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, QUE DÁ A DENOMINAÇÃO DE "ELVIRA HELENA SCHNOOR PICONI" À RUA SETENTA E UM (71) DO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

*QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos- PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

**Art. 1º.** Fica denominada “Elvira Helena Schnoor Piconi” a Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

**Art. 2º.** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2014.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO JOSÉ PEREIRA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VAGNER BARILON VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### PARECERES:

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

##### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de Projeto de Lei (PL) de autoria do vereador *Cláudio José Schooder*, que “dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” a Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios”. O PL, número 20/2014, foi protocolizado em 25.02.2014, e tramita sob nº 049/2014.

Na condição de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer, elaborando-o como segue.

A competência para legislar sobre a matéria está consubstanciada, sobretudo, no artigo 15, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, que assim dispõe:

Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

XIV - autorizar a denominação e a alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos;

O dispositivo acima se harmoniza com as disposições contidas no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e com o artigo 15, inciso I, da LOM.

Além disso, analisando os documentos que instruem o processo, pode-se observar que o Autor do PL diligenciou no sentido de atender às disposições contidas no art. 2º, da Lei n.2.380/2010, a saber:

I – completa biografia do homenageado;

II – documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade, e;

III – certidão fornecida pelo Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal que noticie não possuir o logradouro ou próprio público outra denominação.

Assim sendo, verifico que o PL número 20/2014, em nada fere as disposições constitucionais ou qualquer das normas hierarquicamente inferiores.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Diante do exposto, opino **favoravelmente à tramitação** do PL nº 20/2014, consoante a fundamentação acima.

Nova Odessa (SP) 12 de março de 2014.

CARLA F. DE LUCENA                      JOSÉ PEREIRA                      ANTONIO A. TEIXEIRA

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” à Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Elvira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Entendo que a proposição se reveste de interesse público, sendo oportunas e convenientes as despesas dela oriundas.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de março de 2014.

VLADIMIR A. DA FONSECA                      AVELINO X. ALVES                      CLÁUDIO J. SCHOODER

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá a denominação de “Elvira Helena Schnoor Piconi” à Rua Setenta e Um (71) do Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva realizar uma justa homenagem à senhora Elvira, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 14 de abril de 2014

AVELINO X. ALVES                      VLADIMIR A. DA FONSECA                      ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 25 de abril de 2014.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral



*Poder Legislativo*  
*Câmara Municipal de Nova Odessa*

# PROJETOS DE LEI

## EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.09/2014**

“Concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Jackson Giovanni Candian”

**Art. 1º.** Fica concedida ao senhor Jackson Giovanni Candian, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

**Art. 2º.** A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

ANTONIO A. TEIXEIRA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES  
JOSÉ PEREIRA

CARLA F. DE LUCENA  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

### **JUSTIFICATIVA**

Estamos submetendo à elevada apreciação dos nobres pares que integram esta Casa de Leis o presente projeto de decreto legislativo que tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Jackson Giovanni Candian pelos relevantes serviços prestados a este Município.

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

A concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Nova Odessa está disciplinada pelo art. 16, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, no art. 193 do Regimento Interno, na Lei Municipal n. 2.380, de 07 de janeiro de 2010 e em outras leis esparsas.

O art. 16, inciso XVIII estabelece que compete privativamente à Câmara conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

O art. 193 do Regimento Interno, por seu turno, elenca os seguintes requisitos necessários para a concessão de honrarias, a saber: a) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município deve ser formalizada através de projeto de decreto legislativo (art. 193, § 1º, d), e b) o projeto deve ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara (art. 193, § 3º).

No que tange à concessão de medalha do mérito "*Dr. Carlos José de Arruda Botelho*", a honraria foi instituída através da Lei Municipal n. 1.729, de 13 de março de 2000.

Além de atender os requisitos previstos no art. 193 do Regimento Interno e na Lei Municipal n.2.380/2010, o projeto deverá, ainda, observar as normas específicas contidas na Lei n. 1.729/2000, a saber: a) o homenageado deverá, comprovadamente, ter prestado relevantes serviços à comunidade local (art. 1º); b) a concessão da honraria será efetivada através de Projeto de Decreto Legislativo, devidamente instruído com a biografia da pessoa a quem se pretenda homenagear (art. 2º), e c) a aprovação do Projeto dependerá de voto favorável de quatro quintos dos membros do Poder Legislativo, mediante votação secreta (art. 4º).

Assim sendo, juridicamente, os requisitos necessários a serem preenchidos para a concessão da medalha são os acima elencados, em atendimento ao princípio da legalidade (art. 37, caput da Carta Maior).

Na hipótese vertente, entendemos que o homenageado faz jus à medalha "*Dr. Carlos José de Arruda Botelho*" por ter prestado relevantes serviços à comunidade local, conforme restará demonstrado.

Nasceu na cidade de Americana, em 07 de março de 1972. É filho de Luís Carlos Candian e Maria Helena Lopes Padovani.

Fixou residência na cidade de Nova Odessa no ano de 1980, acompanhado de sua





# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Nova Odessa

genitora, após separação conjugal, primeiramente no Jardim São Jorge e posteriormente no Conjunto Habitacional do Parque Triunfo. Atualmente é domiciliado no Jardim Alvorada.

Desde sua infância, sua formação intelectual se deu nos bancos escolares do município. Concluiu o ensino fundamental na Escola Dante Gazzetta e o ensino médio na Escola Professora Silvania Aparecida Santos.

Iniciou sua formação profissional em 1985, aos 13 anos de idade, como guardinha mirim, formado pela SEANO. À época, laborou na portaria da Empresa Nova Plast. Um ano depois foi efetivado como funcionário da referida empresa, lá permanecendo até o final de 1991.

Aos 18 anos, foi convocado pelo Exército Brasileiro para servir no 2º Blog (Batalhão Logístico da 11ª Brigada de Infantaria Blindada), na cidade de Campinas, sendo-lhe conferido, ao término de seu serviço militar obrigatório, o Diploma de Honra ao Mérito.

Ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo, através de concurso público, em 21 de março de 1994, classificando-se em 7º lugar na turma. Referida classificação rendeu-lhe a oportunidade de escolher uma localidade no Estado para servir, optando, então, pela cidade de Nova Odessa.

Casou-se com a senhora Sonia Aparecida Ongaro Candian em 09 de abril de 1994, com quem teve três filhas: Ana Gabriela, Giovanna e Giulia.

Em 22 de junho de 1996 foi promovido à graduação de Cabo de Polícia Militar, sendo transferido para o 4º Batalhão, na capital paulista, onde permaneceu até o final de 2001, quando novamente foi-lhe concedida transferência para Nova Odessa.

Em razão de classificação, por efeito de promoção, à Graduação de Sargento de Polícia Militar, atualmente presta serviços no Estado Maior do 48º Batalhão de Polícia Militar do Interior, sediado na cidade de Sumaré, na seção de planejamento estratégico e estatísticas operacionais, cuja missão engloba o policiamento nos Municípios de Nova Odessa, Hortolândia e Monte Mor, além do próprio município sede.

Durante todos estes anos de serviços prestados à Polícia Militar – sendo a maioria destes no âmbito do Município – participou ativamente na resolução dos problemas relacionados à Segurança Pública, como atendimento de ocorrência, trabalhos educativos e preventivos.

Em decorrência destas ações afirmativas, além da satisfação pessoal em servir e proteger nossa comunidade, foram-lhe rendidas dezenas de elogios propostos e transcritos em seus assentamentos individuais, bem como inúmeras condecorações na Polícia Militar do Estado de São Paulo, as quais destacamos:

- Láurea de Mérito Pessoal em 1º Grau (grau máximo existente), concedida pela Comandante Geral da Polícia Militar, a qual distingue, em uma seleta casta, os Policiais Militares que mais se destacaram em atividades operacionais e comunitárias do Estado;
- Medalha Valor Militar em Grau Bronze, concedida aos Policiais Militares que contam com mais de dez anos de efetivo exercício;
- Proposta de Medalha Valor Militar em Grau Prata, ambas concedidas àqueles que possuem conduta ilibada, sem qualquer comportamento que afete a disciplina, a hierarquia e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Também recebeu o título de cidadão novaodessense (Decreto Legislativo 116/2010), em face aos relevantes serviços prestados ao Município.

Por este histórico de vida familiar e profissional, o Cabo Jackson conseguiu agregar pessoas em seu círculo pessoal que extrapolam o da convivência profissional, as quais que passaram a respeitá-lo e admirá-lo como personalidade e, acima de tudo, como servidor público.

Incontestavelmente, o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade local, nos termos do art. 1º, VI da Lei n. 2.380/2010.

Seus dados biográficos – anexos - revelam suas inequívocas qualidades que, por si só, demonstram a oportunidade da homenagem.

Certos de que se trata de uma justa homenagem, contamos com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 22 de abril de 2014.

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**

ANTONIO A. TEIXEIRA  
CELSO G. DOS R. APRÍGIO  
VAGNER BARILON

AVELINO X. ALVES  
JOSÉ PEREIRA

CARLA F. DE LUCENA  
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS  
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA